

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003830/17 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 69.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 69.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.14 / 22 - 042 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39 / 22 - 064 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.39 / 71 - 406 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.500,00

ATIVIDADE : 2.254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR

3.3.90.30 / 71 - 424 - 0040 - Material de Consumo 9.500,00

3.3.90.39 / 71 - 425 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.127 - CONVÊNIO P/ATENDIMENTO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.39 / 83 - 492 - 1340 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.500,00

Total Suplementação: 69.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.14 / 22 - 042 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.39 / 71 - 406 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.500,00

Total Anulação: 27.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superávit financeiro referente à(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.127 - CONVÊNIO P/ATENDIMENTO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 1340 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

41.500,00

Total Superávit Financeiro

41.500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE MARÇO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LURDES GONZATTO
Secretária de Administração

